



PL nº 048/2022

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 048/2022.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre vereador Rubinho Nunes (UNIÃO), que "institui e disciplina as diretrizes e o compartilhamento de bicicletas, patinetes e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos em vias e logradouros públicos no município de São Paulo, e dá outras providências".

De acordo com a propositura, ficam estabelecidos dois sistemas concomitantes de compartilhamento de bicicletas, patinetes e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos no município de São Paulo:

(I) Sistema de compartilhamento com estação física, composto de estruturas físicas para estacionamento e de terminais de liberação;

(II) Sistema de compartilhamento sem estação física (modalidade dockless ou freefloating), composto de bicicletas, patinetes e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, com sistema de autotravamento e suporte tecnológico para seu funcionamento e liberação, cujas áreas para retirada e/ou devolução se dão em locais georreferenciados.

Os sistemas de compartilhamento deverão observar as seguintes diretrizes: (I) integração à rede cicloviária do município; (II) expansão, com o objetivo de manter uma operação equilibrada, de forma a atender a todas as regiões da cidade; (III) incentivo ao desenvolvimento de novas tecnologias que aperfeiçoem o uso dos recursos dos sistemas; (IV) estímulo à interoperabilidade dos serviços dos sistemas de compartilhamento oferecidos no município, a fim de não segmentar as diferentes redes de operação.

Também estabelece que o serviço de compartilhamento de bicicletas, patinetes e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos prestado por Operadoras de Tecnologia de Micromobilidade - OTM devidamente cadastrada perante a Administração Pública.

Na justificativa que acompanha a propositura, o autor argumenta que "antes da pandemia, era comum ver bicicletas compartilhadas espalhadas pela cidade. Milhares de paulistanos utilizavam o serviço diariamente para se locomover ao trabalho, fazer compras ou como forma de lazer. Infelizmente, o Estado, através da burocracia excessiva e intensa intervenção na vida privada do cidadão, impediu a permanência dessas empresas no município".



PL nº 048/2022

Nesse sentido, a presente propositura visa facilitar a vida do empreendedor e garantir a segurança e o conforto dos usuários.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE do projeto de lei, na forma de um SUBSTITUTIVO apresentado a fim de adequar o texto à descrição sugerida pelo Executivo em seu ofício resposta ao pedido de informações dessa Comissão.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se FAVORAVELMENTE à aprovação da propositura, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Administração Pública, quantos aos aspectos que deve analisar e tendo em vista que a propositura pretende que seja regulamentado o compartilhamento de bicicletas, patinetes e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, manifesta-se **favorável** ao projeto de lei, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável** o parecer, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. **Favorável**, portanto, é o parecer, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas,